

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVI — 9º DA REPUBLICA — N. 302

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA 8 DE NOVEMBRO DE 1897

SUMMARIO

DIARIO OFFICIAL.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 6 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Fazenda—Recebedoria.

Ministerio da Guerra—Additamento ao expediente de 29 de outubro findo e 1 decorrente.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

ANNUNCIOS.

DIARIO OFFICIAL

MINISTERIO

Por decreto de 7 do corrente, foi nomeado o general de divisão João Thomaz da Cantuaria para o cargo de Ministro de Estado da Guerra.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 6 do corrente mez, foram transferidos, por conveniencia do serviço, ficando aggregados ao estado-maior da 2ª brigada de infantaria, o tenente-coronel commandante do 6º batalhão da mesma arma Luiz Gonçalves de Barros, e da 4ª brigada, os tenentes-coroneis commandantes do 12º, 13º e 14º batalhões, Dr. Raul Capello Barroso, Manoel Gomes de Arruda e Henrique da Costa Ferreira.

— Por outro da mesma data, foram nomeados tenentes-coroneis commandantes: do 6º batalhão de infantaria, Carlos Leite Ribeiro; do 12º, o capitão José Alves Teixeira; do 13º, o tenente-coronel honorario Antonio Moura Teixeira da Motta; e do 14º, o major Francisco Pinto de Almeida.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Fazenda

RECEBEDORIA

Despachos de 1 de novembro de 1897

Requerimentos:

Portella, Lemos & Comp. — Reduza-se a 2:000\$000 A. — Rectifique-se, alterando-se a classificação de accordo com o parecer da sub-directoria.

José Ferraz de Vasconcellos. — Restituam-se 40\$000.

Antonio de Faria & irmão. — Averbem a mudança.

Ju Cypriano. — Idem.

Manoel de Azevedo. — Idem.

Antonio da Silva Claro. — Prove o allegado.

Clemente Regadas & Comp. — Elimine-se do lançamento do exercício de 1898, quanto a

restituição, nada ha que deferir, em vista do que dispõe o regulamento que baixou com o decreto n. 9.870, de 22 de fevereiro de 1888.

Dias & Ferreira. — Eliminam-se do lançamento do futuro exercício.

João de Carvalho. — Não tendo o petitorio se mudado, mas sim aberto casa nova, insereva-se cobrando-se a multa do art. 26 § 2º do decreto n. 9.870, de 22 de fevereiro de 1888.

João José Rodrigues Torres. — Cobre-se na razão de 2:500\$, de accordo com a impugnação da sub-directoria.

Furtado & Ribeiro. — Em vista do parecer da sub-directoria, nada ha que deferir.

Augusto Raphael Pereira. — Idem.

George Schneider. — Transfira-se o imposto de industrias; quanto ao registro de bebidas, o peticionario deve tirar outro.

João Magalhães. — Idem.

José Carvalho da Silva. — Transfira-se.

Francisco Machado Diniz. — Idem.

Antonio Alves. — Idem.

Dia 5

The British Bank of South America, Limited. — Restituam-se 3:150\$000.

Manoel Antonio Rodrigues Ferreira. — Rectifique-se, officiando-se a Directoria do Contencioso.

José Leite Guimarães. — Rectifique-se a classificação de accordo com o parecer da sub-directoria.

Manoel Sebastião Gonçalves Vianna. — Elimine-se da segunda prestação do corrente exercício.

Sociedade Anonyma do Gaz do Rio de Janeiro. — Prove o que allega.

Ministerio da Guerra

Additamento ao expediente de 29 de outubro de 1897

Ministerio da Guerra — Gabinete do Ministro — Rio de Janeiro, 29 do outubro de 1897.

Sr. ajudante-general—A victoria completa das forças legaes poz termo a campanha — cruenta e mortifera—que durante longos mezes sustentámos no interior da Bahia contra os sequezes de Antonio Conselheiro, concentrados e fortificados em Canudos, onde, apesar de offercerem a mais tenaz e inesperada resistencia, foram completamente derrotados, no dia 5 do corrente, graças ao valor, firmeza e delicção patriótica de que mais uma vez deu prova o exercito brasileiro.

As forças que se empenharam nessa campanha tão espinhosa, souberam honrar as gloriosas tradições do nosso exercito, mantendo-se no posto de sacrificios que lhes indicou o dever militar; e ahi, lutando com denodo e abnegado patriotismo, superando enormes difficuldades de toda a ordem, e supportando todos os soffrimentos, entre os quaes a perda de officiaes dos mais distinctos, conquistaram completa victoria contra os obscuros inimigos da paz publica.

Os serviços excepcionaes prestados pelas forças expedicionarias na Bahia, fizeram nas pregoras da gratidão, imprecavel e de admirável da Nação, que as tem manifestado em todos os pontos do paiz.

O Exm. Sr. Presidente da Republica, que em carta manifestou-me os conceitos expendidos, interpretando os sentimentos dos brasileiros e enuncian-do os seus, pessoas, determina que, em reconhecimento desses notaveis serviços, sejam louvados nominalmente o general de brigada Arthur Oscar de Andrade Guimarães, commandante em chefe, e os ge-

neraes de brigada João da Silva Barbosa, Claudio do Amaral Savaget e Carlos Eugenio de Andrade Guimarães; e em geral, todos os commandantes de brigadas e corpos, todos os officiaes superiores, subalternos, inferiores e praças, quer do exercito quer da policia dos Estados do Amazonas, Pará, Bahia e S. Paulo, que fizeram parte daquellas forças, pela dedicação, zelo e pericia com que cumpriram sua elevada missão, com gloria para si e honra para a Republica.

Em cumprimento, pois, dessa determinação, deveis mandar louvar, em nome do Exm. Sr. Presidente da Republica, em ordem do dia da repartição a vosso cargo, os mesmos generaes, officiaes e praças, o que fareis também em meu nome.

Saude e fraternidade. — Carlos Machado de Bittencourt.

Dia 1 de novembro de 1897

Ao Sr. Ministro da Fazenda, transmittindo, para tomar na consideração que merecer, o requerimento em que Emanoelle Cresta pede licença para despachar na Alfandega desta Capital duas caixas contendo espingardas de guerra.

Ministerio dos Negocios da Guerra—Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1897.

Sr. intendente da Guerra—Declaro-vos que approvo a deliberação que tomastes, segundo participaes em officio n. 161, de 27 do mez findo, de mandar modificar, de accordo com o actual plano de uniforme, para se attender aos pedidos que se fizeram, os capacetes que ahi existem em arrecadação e foram recolhidos por diversos corpos, a vista da vantagem que disso advem a Fazenda Nacional, con-vindo que essa modificação se effectue com urgencia, para pederem os corpos da guarnição desta Capital formar no dia 15 de novembro corrente.

Saude e fraternidade. — Carlos Machado de Bittencourt.

A' Repartição de Ajudante General, mandando excluir do Asylo do Invalidos da Patria o tenente honorario do exercito Sabino Monteiro de Mello, visto haver de lá se retirado.

Ministerio dos Negocios da Guerra—Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1897.

A' Repartição de Quartel Mestre General—Tendo o commandante do 13º regimento de cavallaria consultado, no officio que acompanhou o de n. 522, de 14 do mez findo, dirigido a essa repartição pelo commandante do 5º districto militar, sobre o modo de se proceder relativamente á distribuição de fardamento aos alumnos desligados da Escola Militar desta Capital, e incluídos no dito regimento, declare-se a este commandante, para as fins convenientes, que, de conformidade com o disposto na observação 4ª da tabella publicada na ordem do Exm. Sr. Presidente da Republica, de 1º de dezembro de 1896, devesse ahi, pelo corpo dos alumnos que por qualquer circunstancia tiverem sido desligados das escolas militares, o fardamento de que precisarem para se uniformizar, Vex-cepto as guias respectivas constar que alguns delles receberam peças a vencer, caso em que indemnizariam a Fazenda Nacional da importancia destas peças. — Carlos Machado de Bittencourt.

Comissão Técnica Militar Consultiva

N. 9.—Mappa demonstrativo das experiencias realizadas com os pombos correios do pombal militar, a cargo desta commissão durante o 3º trimestre de 1897

PONTOS DE PARTIDAS	DISTANCIAS PERCORRIDAS EM KILOMETROS	DATAS			NUMEROS DOS POMBOS EMPREGADOS NAS EXPERIENCIAS	HORAS DE SOLTADAS	ORIENTAÇÃO	HORAS DE PARTIDAS	HORAS DE CHEGADAS AO POMBAL	OBSERVAÇÕES
		Dia	Mez	Anno						
(Forte do Leme) Copacabana	12	27	agosto	1897	254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 263, 267, 268, 270, 271, 271, 273, 274, 277, 279, 280, 282, 284, 286, 287, 210, 209, 208, 203.	9 ^h da manhã	3'	9 ^h 3' da manhã	Em um grupo ás 9 ^h 15'	Tempo claro. Vento favoravel
Nitheroy	7	30	agosto	1897	199, 197, 163, 164, 165, 168, 172, 173, 175, 176, 177, 179, 180, 185, 186, 187, 188.	8 ^h da manhã	2'	8 ^h 2' da manhã	Em um só grupo ás 8 ^h 9'	Tempo claro. Vento forte e contrario
Arsenal de Guerra	2	3	setembro	1897	5, 10, 17, 22, 25, 26, 44, 50, 54, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 105, 107, 109, 110.	7 ^h 1/2 da manhã	Não orientaram-se	—	Em um só grupo ás 8 ^h 2'	Tempo nublado. Vento favoravel
Fortaleza da Lage	7 1/2	15	setembro	1897	116, 117, 119, 121, 122, 123, 124, 126, 128, 129, 130, 132, 133, 134, 135, 138, 139, 140.	8 ^h da manhã	3'	8 ^h 3' da manhã	Em um só grupo ás 8 ^h 11'	Tempo claro. Vento favoravel.
Copacabana (Forte do Leme)	12	23	setembro	1897	267, 269, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279.	7 ^h da manhã	4'	7 ^h 4' da manhã	Em um só grupo ás 7 ^h 17'	Tempo nublado. Vento contrario.

Capital Federal, 1 de outubro de 1897. — O tenente *Americo Cabral*, encarregado do serviço militar dos pombos correios.

NOTICIARIO

Attentado — O Sr. Presidente da Republica recebeu mais os seguintes telegrammas:

MONZA REGGIA, 7 — Vous exprime profonde indignation pour horrible attentat, vous réjuciant pour avoir échappé au danger tout en vous offrant c déclarations pour la mort. Ministre Guerre. Humbert

“PELEM, 7 — Interpretando sentimentos povo paraense, que unanimemente condemnou a attitude at estado de — que foi victima, bueamente marechal Hittler, de um ataque — nu com a Nacao por ter escapado a execucao, acentua a primeira autoridade da Republica, representada na pessoa de V. Ex. a quem saudo respectivamente. — *Pues de Carvalho.*”

“PELEM, 7 — Interpretando sentimentos povo paraense, que unanimemente condemnou a attitude at estado de — que foi victima, bueamente marechal Hittler, de um ataque — nu com a Nacao por ter escapado a execucao, acentua a primeira autoridade da Republica, representada na pessoa de V. Ex. a quem saudo respectivamente. — *Pues de Carvalho.*”

MARANHÃO, 6.—Apresento-vos sinceras felicitações por terdes saído incolume e agredido fostes vítima por parte facinorosos inimigos República. Em nome deste Estado dou parabéns à República e ao Governo. Ao mesmo tempo transmitto-vos profunda magua produzida pelo assassinato Ministro Guerra. Povo brasileiro confia vossa patriotismo e d'outro lado, altos negócios públicos. Saudações.—Alfredo Martins, vice-governador.

16-THIENHINHA, 6- Lamentando a agressão
que acabas de sofrer, apresento-vos os meus
sentimentos de pesar pelo assassinato do
ilustre marechal Ministro da Guerra. — R.
O Governador da Província de Binh Dinh

— **FORTALEZA, 6** — Recebi telegramma Ministro Interior communicando "por menores ao facto de que resulto morte marechal Bittencourt, de causa de enorme dor no coração, que causou a paralisia e a morte". Estado de saúde do Juiz de Direito de Pernambuco, ministro inculme de tão nobre e tão deploravel aggressão. Cordeas saudações. — *Nogueira Accioli*

NATAL, 6.—Apresento sentidos pezames a V. Ex. pelo assassinato de quem foi victima o Exm. Ministro da Guerra.—*Ferreira Chaves, governador.*

NATAL. 6—Congratulo-me com V. Ex. por ter sahido incolume da aggressão a que se referem os despachos telegraphicos do Exm. Ministro do Interior. —Chaves, governador.

deparando-me com notícias de maior interesse. As mais importantes notícias transmitidas pelo Sr. Ministro do Interior, congratulo-me com V. Ex. por ter sabido inculcar agressão, e ao mesmo tempo apresentar profundas condolências ao assassinato Ministro Guerra. Nesta grave

emergencia o Estado da Parahyba só tem em
pensamento o honrôr ao crime e o respeito à
licença autorizada. Saudações. — Gama e
Mello, presidente Estaro.

MACÉIO, 6 — Felicito V. Ex. malogro tentativa assassinato ia sendo victima. Apresento a V. Ex. ao exercito e a Republica pezames assassinato marechal Ministro da Guerra. — *Dr. Manoel Duarte.*

ARACAJU, 7 — Depois conhecidos pormenores sobre lamentavel facto victimou indito marechal Bittencourt no posto dever, Estado Sergipe, que represento, apresenta congratulações V. Ex. por ter escapado punhal assassino. — *Pereira Lobo, presidente Sergipe.*

S. PAULO, 6 — Tenho recebido avultado numero de telegrammas do interior Estado dando felicitações pelo malogro attentado contra V. Ex., lastimando assassinato do brioso e leal marechal Bittencourt. Saudações. — *Peixoto Gomide.*

CURITYBA, 6 — Congratulo-me com V. Ex. por haver sahido incolume da aggressão que soffreu. — *José Pereira Santos Andrade, governador do Paraná.*

FLORIANOPOLIS, 6 — O segundo telegramma do Ministro do Interior veiu ainda mais impressionar o espirito publico entristecendo-me profundamente e enlutando a minha alma de brasileiro e republicano. Em meu nome e no do Estado, a qua estava ligado por laços de familia o marechal Bittencourt, apresento a V. Ex. sinceros pezames pelo assassinato do velho servidor da Patria. — *Hercilio Luz, governador.*

PORTO ALEGRE, 6 — Do Ministro do Interior recebi seguinte communicação: «Ministro da Guerra foi assassinado na occasião em que defendia a pessoa do Presidente da Republica, contra quem se dera uma aggressão. Presidente sahio incolume.» Deplorando profundamente o nefando attentado de que foi victima o illustre marechal do exercito nacional e distincto filho do Rio Grande do Sul, cumpre-me felicitar-vos por haverdes ficado illeso ante a abominavel tentativa de homicidio que todas as almas bem formadas devem condemnar inexoravelmente, quaesquer que sejam as divergencias ou incompatibilidades politicas. — *Julio de Castilhos, presidente do Rio Grande do Sul.*

BAHIA, 7 — Felicito V. Ex. por ter escapado do hediondo crime, o primeiro nos annos da nossa patria. Sinto profundamente a morte do marechal Carlos Machado, amigo de infancia, e ter sido ferido o outro amigo, coronel Mendes Moraes, a quem desejo prompto restabelecimento. — *Roberto Ferreira, general da divisão.*

CEARÁ, 6 — Guarnição Ceará, coberta luto pela vil e lamentavel occorrença de honra, apresenta V. Ex. seus dúplos sentimentos: de satisfação por haver V. Ex. escapado de ser assassinado, e de pesar por ter exercito perdido um chefe amigo, victima e sua lealdade e dever. — *Coronel Pedro Paulo, commandante da guarnição.*

BAHIA, 6 — Lamentando gravissimo attentado vossa pessoa e consequencias, congratulo-me nossa patria salvação vossa, vida vosso benemerito Governo. Saudos-vos — *Inspector do Arsenal de Marinha.*

RECIFE, 6 — Officiaes e praças guarnição patacho *Guararapes* apresentam-vos proundos pezames pelo triste acontecimento que nublou Nação. — *Azeredo Coutinho commandante.*

RECIFE, 6 — O pessoal militar e civil deste arsenal de marinha vos apresenta pezames pelo acontecimento que acaba de enlutar a Nação. — *Capitão-tenente Polycarpo Barros, inspector.*

JARAGUA, 7 — Sentidos pezames assassinato finistro Guerra e congratulo-me com V. Ex. por ter escapado da infame aggressão. — *Alphim Pereira, capitão do porto, commandante da Escola de Aprendizes.*

CURITYBA, 7 — Officialidade 13 regimento cavallaria felicita-vos haverdes escapado assassinato e envia-vos ao mesmo tempo sinceros pezames assassinato valoroso soldado republicano marechal Bittencourt. — *Tenente-coronel Pacca.*

RECIFE, 6 — Commandante e officiaes Escola Aprendizes Marinheiros manifestam grande pesar pelo triste acontecimento que acaba de pungrir coração patria brasileira. — *Capitão-tenente Verissimo.*

S. PAULO, 6 — Veteranos paulistas guerra Paraguay saudam V. Ex. escapar incolume covarde attentado jacobino, lamenta assassinato inclyto marechal Bittencourt. — *Tenente-coronel Lima Vieira. — Capitão Leite Sobrinho.*

CURITYBA, 7 — Commando superior guarda nacional Parapá interprete dos officiaes e praças sob commando, dirige V. Ex. congratulações por ter sahido illeso do attentado nefando, urdido contra a pessoa de V. Ex. e rende homenagem de saudade a memoria do valente e benemerito marechal Bittencourt, morto em defesa V. Ex. e das instituições republicanas. — *General Francisco José Cardoso Junior, commandante superior da guarda nacional.*

PARAHYBA DO NORTE, 7 — Congratulo-me com V. Ex. o ter Divina Providencia conservado incolume aggressão. Juntamente apresento sinceros pezames assassinato Sr. Ministro da Guerra que soube ser amigo. — *Bispo Parahyba.*

WIEN, 6 — Lamento assassinato Ministro da Guerra. Felicito V. Ex. escapar crime revoltante. — *Cyro.*

PARIZ, 7 — Felicito e de coração lamento morte Bittencourt. — *Ferreira da Costa.*

GENOVA, 7 — Congratulações todos nós brasileiros e vice-consul salvação perverso attentado. — *Martins.*

PORTO, 7 — Colonia brasileira, lamentando morte ministro, deseja-vos longa vida. — *Consul.*

S. PAULO, 7 — Ausente da capital por motivo molestia da familia recorro telegrapho para apresentar V. Ex. minhas expressões de contentamento pela salvação existencia, e profundo pesar assassinato Ministro da Guerra. — *Simeões dos Santos, consul geral do Mexico no Brazil.*

NITEROI, 6 — Interpretando sentimentos colonia portugueza nesta cidade, congratulo-me por não ter sido V. Ex. attingido arma homicida; deploro, porém, morte do inolvidavel marechal Bittencourt, que enluta a Nação Brasileira e corações estrangeiros amigos deste grande paiz. — *Jato Teixeira de Mattos, vice-consul.*

ENGENHO NOVO, 6 — Sériamente doente, só por este meio me é dado congratular-me com V. Ex. por ter escapado illeso a infame tentativa de hontem. Rendo graças a Deus por ter guardado a Patria a preciosa vida de V. Ex., que é a paz na Republica. — *Adalberto Guerra Duval.*

PETROPOLIS, 6 — Centro Portuguez nesta cidade felicita V. Ex. na qualidade de socio honorario, pela felicidade de ter escapado do terrivel attentado de hontem. — *Correia Guimarães, presidente. — Augusto de Mattos, secretario.*

S. PAULO, 6 — Maçonaria Paulista, inspirada principios humanitarios que professa, apresenta V. Ex. sentimentos indignação contra o selvagem attentado. — *Basilio dos Santos.*

S. PAULO, 6 — Lamentando profundamente morte heroico marechal Ministro Guerra, apresentamos V. Ex. nossas saudações e nossos protestos de indignação contra o odioso attentado, de que felizmente V. Ex. sahio incolume. — *Bueno de Andrada. — Fernando Prestes.*

CEARÁ, 6 — Felicítamos a V. Ex. malogro e revoltante attentado sua pessoa, deplorando assassinato Ministro. — *Helio Monte. — Carlos Miranda.*

S. PAULO, 6 — A V. Ex., a Exma. familia e a Republica os meus parabens e os parabens de minha familia, por V. Ex. ter sahido são e salvo do attentado cruel do Arsenal de Guerra. Pezames a V. Ex. e a Republica pelo sacrificio da vida do Ministro da Guerra, o eminente marechal Bittencourt. Votos sinceros pelo restabelecimento do coronel Mendes Moraes e saude ao Sr. tenente Cunha Moraes. — *Moreira da Silva.*

FLORIANOPOLIS, 7 — De passagem aqui tive conhecimento barbaro assassinato Ministro Guerra. A V. Ex. apresento pezames tão lutooso acontecimento, unico em nossa historia politica. — *General Valle.*

S. PAULO, 6 — Pezames pela morte glorioso marechal Bittencourt. Saudações por haverdes sahido incolume vil attentado. Viva a Republica! — *Oscar Almeida, deputado estadual.*

S. PAULO, 6 — Felicitações sinceras ter escapado infame attentado. Pezames morte marechal Bittencourt. Saudações. — *Senador Joaquim Lumda.*

JUIZ DE FORA, 6 — Felicito a V. Ex. por ter se livrado attentado de que ia sendo victima, lamentada a morte do illustre marechal Machado Bittencourt. — *Pinto de Moura, deputado estadual.*

PENEDO, 6 — Lamentando com a alma nacional repugnante assassinato bravo marechal Carlos Bittencourt, felicito a Republica haverdes escapado punhal homicida dos inimigos da Patria, e escusado apresentar-vos meus protestos subida estima absoluta solidariedade vosso patriótico Governo. — *Barão de Traipú.*

JUNDIAHY, 6 — Redacção *Município Jundiahy* leva V. Ex. seus votos satisfação por ver-vos livre do golpe assassino e, curva-se humilhado ante o corpo do valente soldado brasileiro Machado Bittencourt, covardemente succumbido ás mãos dos falsos republicanos. Apreciando bem vosso justo caracter o *Município Jundiahy* está convencido que com vosco está a Nação inteira. — *J. Godoy. — Eduardo Castro. — A. Soares.*

UBERABA, 6 — Redacção *Triangulo* profundamente penalizada miseravel assassinato marechal Bittencourt, tentativa infame contra vossa preciosa existencia, apresava vos enviar condolencias, solemne protesto, inteira adhesão vosso patriótico Governo, que se tem justamente imposto admiração geral paiz. — *Paiva Teixeira Casaca. — Gustavo Ribeiro. — Dr. Jato Caetano. — Manoel Felippe.*

NITEROI, 6 — Redacção *Fluminense* saudava V. Ex. e lamenta lutooso acontecimento, fazendo votos pela vida de primeiro magistrado, garantia da Nação.

ANTA, 6 — Redacção *Distrito*, interpretando sentimentos população deste lugar, envia-vos sinceras felicitações por terdes escapado punhal assassino. Lamenta triste e vergonhoso drama. Redacção *Distrito*. — *Henrique Passos.*

BAHIA, 7 — *Correio Noticias* revoltado contra attentado a patria pessoa seu primeiro Magistrado. Sauda V. Ex. por ter sahido incolume nesse monstruoso ataque, lamentando barbaro assassinato Marechal Ministro da Guerra, a quem Bahia tanto deve, victimado na defesa Republica, Patria. — *Correio de Noticias.*

MACÉIO, 6 — Orgãos de Imprensa manifestamos V. Ex. saudações malogro tentativa vossa vida, embora profundamente compungidos assassinato Ministro da Guerra, ainda agora regressado de Canudos coberto de inestimaveis serviços a Republica. — *Guttenberg. — Orde. — Tribuna. — Macéio.*

BAHIA, 7—*Diário Noticias* felicita V. Ex. ter sido salvo attentado, protestando apoio vosso governo defesa Constituição Republicana de que sois guarda. Lamentando morte abnegado Marechal Bittencourt apresenta-vos, e á Patria pezames por fatal successo.

RIO GRANDE, 7—*Tribuna Povo*, Directorio, felicitam por terdes escapado sanha vulga assassino.

PARAHYBA, 7—Sentimentos V. Ex. lutooso acontecimento assassinato invicto patriota Ministro Guerra Marechal Bittencourt. — Juiz seccional, *Honorio de Figueiredo*. — Juiz substituto seccional, *Miguel de Santa Cruz Oliveira*. — Procurador seccional, *Antonio Hortencio*.

ARACAJU, 6—A' Providencia aprouve em bem da Nação salvaguardar a vida preciosa de seu benemerito primeiro Magistrado impedindo que o facinoroso covarde, instrumento vil e inconsciente de alheios odios, saciasse sua colera em vossa pessoa. Por semelhante acontecimento vos saúdo e a minha Patria. — *Mesquita Dantas*, juiz seccional.

PORTO ALEGRE, 6—Acceite V. Ex. minhas felicitações por ter escapado á arma homicida, deplorando ter sido victima de miseravel assassinato o Marechal Bittencourt, militar distincto, correcto e exemplar, facto que deve ter consternado os corações de todos os bons brasileiros. — *Poggi de Figueiredo*, juiz seccional.

MACAÉ, 6—Apresentando V. Ex. sentidos pezames barbaro assassinato Ministro Guerra, congratulamo-nos ao mesmo tempo com V. Ex. por ter escapado insidioso attentado. — *Petro-niño Oliveira*, juiz federal. — *Jose Maria*, juiz substituto. — *Leite Pindahiba*, procurador da Republica.

RECIFE, 6—Acceitae a expressão da minha sincera dor pelos tragicos successos que acabam de infelicitar o vosso governo e a nossa Patria. — *Olinda Cavalcanti*, juiz seccional.

GOTÁZ, 6—Congratulando-me com V. Ex. e com a Republica, por haver fahado traiçoeiro golpe com que ferocidade adversarios tentou ferir-o, apresento-lhe tambem sinceros pezames morte valoroso Marechal Bittencourt, que cahiu em defesa V. Ex. Republicanos sinceros devem cobrir-se de luto por facto tão deprimente nossos creditos de nação culta. — *Guimardes Natal*, juiz de seccão.

VICTORIA, 6—Condolencias a vós e ao vosso patriótico Governo pelo lamentavel e doloroso acontecimento que enluta a Patria pelo assassinato do eminente cidadão e heroico Ministro da Guerra marechal Machado Bittencourt, um dos vossos melhores auxiliares e uma das maiores glorias do nosso exercito, suprema garantia da paz e da ordem. — *Candido Chaves*, juiz seccional interino.

JUIZ DE FORA, 7—De par com sentidas condolencias pelo cruel assassinato bravo marechal Bittencourt, apresentamos V. Ex. sinceras congratulações feliz mallogro attentado que foi victima. — *Loureiro Tavares*, juiz de direito 1ª vara. — *Josino Araujo*, juiz da 2ª vara.

RECIFE, 6—Academia Direito felicita-vos por terdes escapado punhal assassino, lamentando Nação perda irreparavel, marechal Bittencourt. Saudações, Viva a Republica.

BAHIA, 7—Congregação Faculdade Livre de Direito da Bahia compartilha justa peza que sente o paiz, pelo assassinato illustre Ministro da Guerra, *Antonio Rodrigues Chaves*, director.

BAHIA, 7—Congregação Faculdade Livre de Direito da Bahia, felicita V. Ex. não ter sido atingido tentativa assassinato contra sua pessoa e congratula-se com o paiz pela continuação seus relevantes serviços. — *Jodo Rodrigues Chaves*, director.

CURITYBA, 6—Congratulo-me com V. Ex. por ter sahido incolume do barbaro attentado de que foi victima. Saudações. Do procurador geral da justiça do Estado do Paraná. — *Benvidio Gurgel do Amaral*.

COTIAS, 7—Congratulo-me V. Ex. insucesso attentado contra vossa preciosa vida e apresento minhas sinceras condolencias exercito assassinato Ministro Guerra. — *Rodrigo Octavio*, juiz de direito.

RECIFE, 6—Digne-se V. Ex. acceitar as minhas mais sinceras congratulações por ter escapado illeso do barbaro e covarde attentado de que ia sendo victima. Eu vos saúdo. — *Lassance Cunha*.

BELEM, 6—Os empregados da Alfandega do Pará, lamentando profundamente o acontecimento que a Nação inteira deplora, do attentado á vossa pessoa e do assassinato do legatario Marechal Bittencourt, vem manifestar-vos o seu profundo pezar por esse lutooso e condemnavel acontecimento.

OURO PRETO, 6—Lamentando profundamente infame attentado contra a vida preciosissima do benemerito Chefe da Nação, venerado por todos bons brasileiros, rogo acceiteis a expressão do mais doloroso pezar pelo assassinato perverso do grande marechal Machado Bittencourt, gloria do vosso Governo e honra do exercito nacional. Tristes successos indignaram todos os mineiros. — *Francisco Brant*, administrador dos correios.

PETROPOLIS, 7—Acceitai meu nome inspeccores e professores, segunda circumscripção escolar, sincera homenagem pezar torpe assassinato involvidavel marechal Bittencourt. Cordaes congratulações por terdes sahido illeso. A vossa existencia é garantia segurança e grandeza regimen republicano. — *Paranhos da Silva*.

S. PAULO, 7—Congratulo-me com V. Ex. por ter sido salvo de grave e reprovado attentado contra sua necessaria existencia em prol da prosperidade da Republica. Minhas sinceras condolencias pela irreparavel perda do heroico marechal Bittencourt. — *Hoscins-gio*, inspector alfandega.

RECIFE, 7—Reiterando as condolencias que vos apresentei pelo assassinato marechal Bittencourt felicito-vos pelo malogro da tentativa de homicidio contra vós dirigido ignorando acto expedição meu telegramma primeiro. — O questor, *A. P. da Silva Marques*.

BAHIA, 7—Felicito V. Ex. e Nação por ter escapado incolume selvagem attentado, que victimou um dos melhores servidores da Republica, cujo fallecimento tanto compunge aos bons brasileiros. — *Felix Gaspar*, chefe segurança publica.

S. PAULO, 6—Em nome do partido republicano paulista saudamos cordialmente o venerando Chefe do Estado e pedimos lhe que acceite condolencias pela morte gloriosa do bravo marechal Ministro da Guerra. — *Mello Oliveira*. — *Rubião*. — *Siqueira Campos*. — *Luiz Piza*. — *Julio Mesquita*.

CEARÁ, 6—Impressionados dolorosamente attentados contra V. Ex. Ministro Guerra, lamentando perda deste eminente cidadão, felicitamos Patria, salvação V. Ex., garantia ordem, leis, liberdade Nação. — *Directoria Par-tida Republicana*.

PARAHYBA, 6—Partido republicano congratula-se V. Ex. attentado frustrado, ao mesmo tempo que deplora covarde assassinato bravo Bittencourt, Republica exige energias providencias, sua consolidação. — *Directorio*.

CURITYBA, 6—Partido Republicano Democrata Paraná vos felicita terdes sahido incolume monstruoso attentado e manifesta seu pezar barbaro assassinato illustre Ministro. — *Commissão Executiva*.

CAMPINAS, 7—Directorio Republicano felicita V. Ex. ter escapado illeso vil attentado que indignou população e lamenta profundamente morte glorioso marechal Bittencourt. — *Carlos Guimarães*, presidente.

PARANAGUA, 6—O Directorio do Partido Republicano desta cidade congratula-se com V. Ex. por ter sido frustrado premeditado assassinato, tendo sido vil e miseravelmente assassinado pelo punhal bandido o grande patriota marechal Bittencourt, por cujo facto envio á V. Ex. e á Nação sentidos pezames. — *Santa Rita Mader*. — *Elycio Pereira*.

RIO GRANDE, 6—Comissão directora festejos populares commemoração victoria Canudos, intuito socorrer familias necessitadas officiaes praças, mortos cumprimento dever, interrompeu festas oito dias, signal pezar occurencias ahí, tem honra apresentar-vos pezames assassinato benemerito Ministro da Guerra e felicitar-vos haverdes escapado incolume. — *Ilha Moreira*. — *Andrade Leite*. — *Manoel Simões*. — *Lopes*. — *Alfredo Rheingantz*. — *Crescentino Carvalho*. — *Rodolpho Gomes*. — *Antonio Asambuja*. — *Lacerda Werneck*. — *Pinto da Rocha*.

SANTOS, 5—O partido União Civica pelo seu directorio felicita-vos por terdes escapado attentado que infelizmente victimou glorioso marechal Bittencourt. Felicita-vos por aquelle facto e transmite sentimentos este ultimo. — *Dr. Manoel Maria Tourinho*. — *Salles Braga*. — *Virgilio Pereira*. — *Dr. Assis Corrêa*.

ALEGRETE, 6—Directorio Republicano Liberal Alegrete vos felicita terdes sahido illeso tentativa hontem e apresenta-vos e á Nação sentimento sacrificio illustre marechal Ministro da Guerra. — *Ruas*. — *Norberto*. — *Quintana Israes*. — *Prestes*.

MAR DE HESPAHANHA, 7—O Partido Operario felicita V. Ex. por haver escapado da brutal aggressão do facinoroso Mello e dá pezames Patria pela perda do marechal Bittencourt. — *Honorio J. da Silva*, presidente.

BUENOS AYRES, 6—Permitta-me V. Ex. apresentar-lhe as minhas felicitações por ter sahido illeso do covarde attentado de que foi victima; seja-me tambem permitido compartilhar dos sentimentos que neste momento nutrem todos os brasileiros ante o acto nefando que acaba de privar o Brazil de um bravo e nobre servidor. Deus guarde a V. Ex. — *R. J. Reidy*, representante.

S. PAULO, 7—Sinceras felicitações. — *Antonio Prado*.

CURITYBA, 7—Consternados damos sinceros pezames pela dolorosa perda do grande servidor da patria marechal Machado Bittencourt e ao mesmo tempo fazemos votos á Providencia Divina pela conservação da preciosa existencia de V. Ex. — *Almeida Torres*. — *Joaquim Monteiro*.

S. PAULO, 6—Felicito V. Ex. por haver escapado ao sinistro plano dos inimigos da patria. — *Bento Camargo*.

CONDE DE ARARUAMA, 7—Por si e por todos os membros de sua familia vem respeitosa-mente comprimentar a V. Ex. por ter a providencia o salvado do terrivel attentado praticado contra a sua pessoa, ao mesmo tempo acompanhá-o na dor que com V. Ex. soffre toda Nação pelo assassinato do benemerito Ministro Guerra, que achava de prestar relevantes serviços á nossa Patria. — *Visconde S. Ururahy e Quissaman*.

S. PAULO, 6—Lastimo sincera, profunda, mento, selvagem attentado contra vossa pessoa e barbaro assassinato heroico marechal Deus vos proteja sempre contra esses bandidos. — *Dr. Mesquita Barros*.

S. PAULO, 7—Parabéns Republica por V. Ex. sahido illeso infame attentado. Pezar Patria perda marechal Bittencourt. — *Ant Fialho*.

S. PAULO, 6 — Parabens V. Ex. nefando attentado, pezames selvagem assassinato velho camarada Bittencourt. — Tenente-coronel Dr. Mello Oliveira.

PORTO ALEGRE, 7 — Pezames pela barbara aggressão e lamentavel facto. Felicito-vos por ter sahido vossa pessoa illesa attentado, para tranquillidade da Republica. — *Sá Brito*.

S. PAULO, 7 — Felicitemos V. Ex. ter escapado ao infame attentado dia 5. — Antonio Luis Tavares. — João Pedro Tavares.

S. PAULO, 6 — Condolencias pela morte heroico Ministro da Guerra e congratulações salvagão preciosissima vida V. Ex. — *Eugenio Leonel*.

CAMPINAS, 6 — Na vossa pessoa felicitamos a patria por terdes sahido incolume do infame attentado de que fostes victima, lamentamos ao mesmo tempo profundamente que o punhal do sicario tenha morto ao heroico militar que succumbiu no cumprimento de um civico dever, mas que será o exemplo das gerações futuras e legou á historia um nome que elle receberá em seu seio e será a lembrança e a veneração do porvir. — Dr. Domingos Azevedo. — Dr. Lascasas dos Santos. — Augusto Pupo.

S. PAULO, 6 — Felicito a V. Ex. por ter sahido illeso do infame attentado. — Dr. Plinio de Godoy Moreira e Cuck.

MACEIO, 7 — Significo V. Ex. sinceros protestos felicitações malogro tentativa contra vida V. Ex. e manifesto sentido pezar assassinato Ministro Guerra. — *Jacinto Paes*.

S. PAULO, 7 — Patria enlutada execrando assassinato um seus mais leaes servidores em defesa sagrada Chefe Governo sentidos pezames. Santa Catharina, presa despotismo insaciavel, cimenta, mais uma vez, seu sangue alicerces inabalaveis Republica pessoa benemerito immortal marechal Bittencourt. Catharinenses propaganda, confiamos governo desaffrontará mais essa victima mesmo punhal demagogia nefanda. — *Fausto Wergner*. — *Moy-sés Magalhães*. — *Veiga Junior*. — *Eudoro Berlink*.

RECIFE, 6 — Cordeas felicitações haverdes escapado punhal assassino. Sinceras condolencias assassinato patriotico marechal. — *Miguel Castro*.

S. PAULO, 6 — Felicitações ter escapado bem Republica covarde attentado. Pezames perda heroico defensor Republica marechal Bittencourt. — Dr. Campos da Paz.

NATAL, 7 — Bemdizendo vossa salvagão, manifestamos condolencias barbaro assassinato marechal Bittencourt. — *Jeronymo Camara*. — *Amorim Garcia*. — *Nascimento Castro*. — *Afonso Barata*. — *Vestrenundo Coelho*.

MAR DE HESPAHANHA, 6 — Intransigentes solidarios honrado Governo V. Ex., felicitamos haver escapado infame attentado. Sentimentos patria perda Bittencourt, ferimento Moraes, pedindo V. Ex. repressão condigna. — *Lucio Madeira*. — *Baptista Medeiros*. — *Domingos Vieira*. — *José Vidal*. — *Afonso In'ante*. — *João Rios*. — *José Figueiredo*. — *Augusto Egg*. — *Augusto Coelho*. — *Wintuil Lopes*. — *Marcellino Carlos Affonso*. — *Morcirau Alexandre Franklim*. — *José Coelho*. — *Miguel Fubella*. — *Thomaz Guimarães*. — *Ovidio Lima*. — *José da Cunha*. — *Miguel Lima*. — *Abilio Andrade*. — *Pacheco Barros*.

THEREZOPOLIS, 8 — Felicitações, — *Hygino Cardoso*.

Telegrammas — Ao Sr. Ministro da Guerra foi enviado o seguinte:

ARACAJU, 7 — A assembléa legislativa de Sergipe apresenta a V. Ex. as suas condolencias pelo lamentavel acontecimento do assassinato do venerando marechal Bittencourt. Assembléa da Sergipe, possuida, mais verdadeiros sentimentos patrióticos, faz votos para que não haja factos de reprodução do tal

ordem, afim de não se tornar ensanguentada a nossa vida entre a historia dos povos americanos. — *A. A. de Gouvêa Lima*.

— Ao Sr. ajudante-general foram remettidos os seguintes:

MORRETES, 7 — Brasileiros republicanos protestamos cobardes attentados. Pezames Republica, familia V. Ex. — *Afonso Gama Pereira*. — *Jorge Affonso Figueiredo Souza*, telegraphistas.

RECIFE, 7 — Heliondo facto, que roubou á Patria e exercito o valente e honrado chefe, cobre de luto a todo o districto, que nos pede apresentar pezames á Exma. familia e ao 23º batalhão represental-o nos funeraes. Districto toma luto por oito dias. Pezames. — *Eugenio Botelho*.

RECIFE, 7 — Pezames exercito nacional, morte valoroso e honrado marechal M. Bittencourt. — *Maria Silva*.

BELEM, 7 — Sciente vosso telegramma do traçoireiro assassinato do benemerito é involvidavel marechal Carlos Machado Bittencourt, eu e toda a força sob meu commando sentimos profundamente tão lastimavel acontecimento que nos encheu de consternação e indignados, condemnamos o detestavel e pezaroso procedimento que pela primeira vez manchou a historia de nossa Patria. Pezames á Republica, ao exercito e á familia brasileira, que perdeu um dos seus mais bellos ornamentos. O 1º districto está de luto. — *General Solon*.

CEARA, 7 — Pelo triste e lutuoso acontecimento de que resultou assassinato Sr. marechal Carlos Machado, victima de sua lealdade e dever, aceitae pezames desta guarnição. — *Coronel Pedro Paulo*.

PARANAGUA, 7 — Aceite V. Ex. meus sinceros sentimentos de pezar pelo fallecimento do illustre patriota marechal Bittencourt, sobre cujo tumulo soluça a patria saudosa. Peço transmittir á illustre familia do finado. — *Arthur Abreu*.

BAHIA, 7 — Esta redacção, em nome Bahia consternada, manifesta-vos grande sentimento perda que exercito Republica Patria soffreram assassinato covarde benemerito marechal Bittencourt, cujos serviços bahianos agradecidos jámais esquecerão. — *Cordeiro*. (Noticias.)

CURITYBA, 7 — Jornaes aqui noticiam attentado contra vida Chefe Nação. Este commando não tem disso conhecimento official. A ser verdade rogo-vos apresenteis Dr. Prudente Moraes congratulações desta guarnição por ter sahido illeso miseravel tentativa. — Saudações. — *General Camara*.

BAHIA, 7 — Compungido recebi noticia hediondo crime praticado pessoa do heroico marechal Carlos Machado Bittencourt. Exercito tem por dever consternar-se por esse facto, o primeiro nos annaes de nossa historia patria. Condolencias. — *Roberto Ferreira*, general de divisão.

QUEIMADAS, 7 — Em nome dos ultimos fragmentos da columna expedicionaria de Canudos, apresento sentidos pezames ao exercito, Governo e Nação, pela desastrosa morte do Ministro da Guerra marechal Bittencourt. Condolencias. — *General Carlos Eugenio*.

Estrada de Ferro de Sobral — Extracto do relatorio do mez de agosto de 1897:

Comparação da receita com a despesa de custeio:

Durante o mez, a receita foi de 19:737\$453
E a despesa de custeio de..... 24:076\$497

Resultando um deficit de..... 4:339\$044

Sendo a relação por cento da despesa para a receita de..... 121,9

Receita:

Receita total..... 19:737\$453

Dita por kilometro em trafego..... 91\$258

Dita por trem-kilometro..... 1\$833

Dita por vehiculo-kilometro..... \$135

Movimento e receita:

Passageiros quant. 2.584.....	3:881\$000
Bagagens kilogrammas 12.130(°)	103\$940
Encomendas kilog. 2.722.....	105\$800
Animaes quant. 2.072.....	3:295\$750
Mercadorias kilog. 1.007.202..	10:570\$595
Armazenagem.....	26\$320
Telegrapho.....	1:011\$750
Desvio.....	278\$600
Multas.....	19\$986
Rendas diversas.....	443\$712

Somma..... 19:737\$453

Arrecadou-se mais a importancia de 857\$871, vinda das seguintes procedencias:

Imposto do sello.....	287\$249
Dito sobre vencimentos...	203\$822
Taxa de transporte.....	366\$300

Total..... 857\$871

Despesa:

Despesa total..... 24:076\$497

Dita em igual periodo no anno anterior..... 24:242\$305

Diferença para menos no actual. 166\$308

Despesa por kilometro em trafego..... 111\$320

Dita por trem-kilometro..... 2\$225

Dita por vehiculo-kilometro... \$165

O quadro que vae adiante mostra a distribuição da despesa pelas diversas divisões da estrada.

DIVISÕES	DESPESA				
	Pessoal	Material	Total		
1ª — Administração Central.....	3:314\$000	215\$061	3:529\$061		
2ª — Trafego.....	3:829\$209	1:971\$583	5:800\$852		
3ª — Locomoção.....	1:956\$667	5:701\$602	7:658\$269		
4ª — Linha e edificios.....	1:347\$581	5:740\$734	7:088\$315		
Somma.....	10:447\$517	13:622\$980	24:076\$497		

Durante o mez transitaram pela linha 61 trens, que percorreram 10.820.330 kilometros.

Esses 61 trens compuzeram-se de 1.190 vehiculos com o percurso de 145.409.820 kilometros.

O serviço de tracção foi feito por cinco locomotivas.

Foram transmittidos no mez 1.058 telegrammas com 20.498 palavras.

O serviço de conservação da linha principal e suas dependencias foi feito regularmente, executando-se os seguintes trabalhos:

Nivelamento.....	12.360m,000
Lastramento.....	10.305m,000
Terra extrahida.....	799m,000
Área roçada.....	792.163m,000

(°) Incluídos 10.230. kilogrammas a que deram direito os respectivos bilhetes de passagem.

Empregaram-se nos trabalhos da conservação da estrada 165 homens com 3.932,5 dias de serviço.

Secretaria da Estrada de Ferro de Sobral, 6 de outubro de 1897.—J. C. Lima Brandão, director.

Museu Nacional—O director deste estabelecimento, como signal de profundo pesar pela morte do honrado e bravo Marechal Bittencourt, mandou izar a bandeira a meio páo, suspender hoje todos os trabalhos e cerrar as portas do estabelecimento.

Guarda Nacional—O Sr. general Graça, commandante superior da guarda nacional desta Capital, ao receber a noticia do attentado contra o Chefe do Estado e do assassinato do marechal Carlos Machado Bittencourt, mandou suspender immediatamente os trabalhos da repartição e arvorar a meio páo a bandeira nacional.

Santa Casa da Misericórdia

—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi, no dia 5 do corrente, o seguinte:

	Nac.	Ext.	Total.
Kristian	750	867	1.617
Entraram	32	22	54
Sahiram	32	22	54
Falleceram	2	1	3
Kristian	748	866	1.614

O movimento da sala de banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 451 consultantes, para os quaes se aviaram 559 receitas.

Fizeram-se 36 extracções de dentes.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Resumo meteorologico da Estação Central—Dia 5 de novembro de 1897

Hora	Barometro a 0'	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado da atmosfera	Quantidade de nuvens
6 a.	765.25	18.0	12.92	84.0	ENE	Claro	4
9 a.	765.85	22.0	14.04	71.3	N	Idem.	2
1/2 dia.	764.68	24.8	14.68	71.4	SE	Idem.	3
3 p.	763.1	22.5	14.53	71.7	SE	Idem.	4
6 p.	763.74	22.0	14.51	74.0	SE	Idem.	2

Temperatura maxima exposta, 23.7.

Temperatura maxima á sombra, 23.6.

Temperatura minima, 16.9.

Evaporação em 24 horas á sombra, 4m/m2.

Duração do brilho solar 11h.30.

Obituário—Sepultaram-se nos cemiterios publicos e particulares, no dia 3 de outubro as seguintes pessoas, fallecidas de:

Acesso pernicioso—os fluminenses Albertina, filha de Antonio Joaquim Pinto, 9 mezes, residente e fallecida á rua do Rezende n. 144 e Alfredo Martins Sayão, 20 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Arterio-sclerose — o fluminense Francisco Antonio Pinto, 70 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Asphixia por submersão—o brasileiro Hypolito, 25 annos. (Necroterio.)

Athrepsia—a fluminense Elvira, filha de Emilia Julia Gomes, 33 dias, residente e fallecida á rua da Saúde n. 69.

Bronchite capillar — o fluminense Luiz, filho de Paulo Araujo Leite, 8 mezes, residente e fallecido á rua Miguel de Frias n. 23.

Cancro—o brasileiro José Bernandes Moreira, 69 annos, viuvo, fallecido no Hospital do Carmo.

Enterite—a mineira Helena, filha de Francisco P. Constantino, 11 mezes, residente e fallecido á rua Camerino n. 102.

Enterocolite — o fluminense Manoel, filho de Luiz Coelho Ornellas, 2 mezes, residente e fallecido á rua Lopes de Souza n. 22 e Raymundo, 4 annos, fallecido no Hospicio da Saúde.

Gangrena da bocca—a fluminense Virginia, filha de Antonio Santos, 7 annos, residente e fallecida á rua Visconde de Itaúna n. 181.

Lesão do coração—o hespanhol Juan Peres, 29 annos, solteiro, residente e fallecido na Santa Casa.

Lesão organica do coração — a brasileira Ursulina Roberto de Araujo, 60 annos, viuva, fallecida na Santa Casa e a portugueza Anna Emilia da Rosa, 70 annos, viuva, residente e fallecida á rua Visconde de Itaúna n. 181.

Phymatose pulmonar—a fluminense Malvina Angelica Pinto, 17 annos, solteira, residente e fallecida á rua da Alfandega n. 364.

Tuberculos pulmonares— a fluminense Sophia Rodrigues Almeida, 20 annos, solteira, residente e fallecida á rua Costa Barros n. 9; a italiana Jacomini Trate, 11 annos, residente e fallecida á ladeira do Barroso n. 12; a chinesa Acia, 40 annos, solteira, residente e fallecida á rua D. Manoel n. 60; o portuguez Manoel Barreto, 56 annos, casado, fallecido na Santa Casa; a brasileira Maria Francisca Caldas, 25 annos, casada, fallecida na Santa Casa; a brasileira Etelvina Maria das Dores, 15 annos, solteira, fallecida na Santa Casa; o brasileiro, Simplicio Antonio Domingos de Sá, 60 annos, solteiro, fallecido no Hospicio da Saúde.

Úlcera do estomago—o portuguez Antonio José Fernandes, 45 annos, casado, residente e fallecido á rua João Pereira n. 60.

Uremia-aguda — o brasileiro Miguel, filho de Maria Virginia, 2 annos, residente e fallecida á rua do Conde de Bomfim n. 248.

Arterio sclerose—a fluminense Rosa Maria da Conceição, 54 annos, viuva, residente e fallecida na Copacabana.

Febre typhoide—a brasileira Percilia Maria da Silva, 28 annos, viuva, fallecida no Hospicio Nacional.

Hernia umbelical — o fluminense Manoel, filho de Marques Carvalho, 31/2 annos.

Infeção purulenta—a fluminense Marieta, filha de Severino Ferreira Fontes, 17 dias, residente e fallecida á rua Emerenciana n. 4.

Mal epileptico — o portuguez José Pinto Carneiro, 36 annos, viuvo, fallecido no Hospicio Nacional.

Fetos—um, filho de E. Barbosa Silva, residente á rua Riachuelo n. 90 e outro filho de Joanna M. Espirito-Santo, residente na Praia Formosa n. 35.

No numero dos sepultados estão incluidos treze indigentes cujos enterros foram gratuitos.

EDITAES E AVISOS

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeccoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de oito dias para providenciar a respeito.

Vapor italiano *Equità* procedente de Genova entrado em 23 de outubro de 1897 — Manifesto n. 1.031.

Trapiche Rio de Janeiro — VDC: 1 Borda-leza sem numero, com falta.

CL: idem.

Delorenzo & Comp.: 6 ditos idem.

Vapor allemão *Horros* procedente de Liverpool entrado em 3 de novembro de 1897 — Manifesto n. 1.038.

Trapiche Dias da Cruz — G—G—S: 1 barrica sem numero, avariada.

11 — C: idem.

Vapor inglez *Buffon* procedente de New York entrado em 26 de outubro de 1897 — Manifesto n. 1.043.

Trapiche Dias da Cruz — JHI & C: 6 caixas sem numero, avariada.

OC: idem 1 tina idem,

FSC: idem 2 ditos idem.

Badejo: idem 1 dita idem.

Bacalhão: idem idem.

FSC: idem 3 ditos idem.

Vapor italiano *Alacridá* procedente de Genova entrado em 3 de novembro de 1897 — Manifesto n. 1.063.

Trapiche da Ordem—EDM: 1 Quartola sem numero, com falta.

Vapor francez *Matapan* procedente de Bordeaux entrado em 31 de outubro de 1897 — Manifesto n. 1.056.

Trapiche da Ordem — JSCC: 6 saccos sem numero, com falta.

CSC: idem 2 ditos idem.

MS — P: idem idem.

ARC: idem 1 dito idem.

MV: idem idem.

Vapor allemão *Schamburg*, procedente de Bremen, entrado em 27 de novembro de 1897. Manifesto n. 1.046.

Trapiche Central—DM: 1 barril, sem numero, com falta.

JRP: 1 dito sem numero, idem.

Idem: 5 ditos sem numero, idem.

Galera norueguesa *Charles Dickens*, procedente de Hamburgo, entrado em 25 de agosto de 1897. Manifesto n. 623.

Trapiche Central—Leão: 5 barricas sem numero, avariadas.

Idem: 4 ditos sem numero, idem.

Vapor allemão *Santos*, procedente de Hamburgo, entrado em 27 de outubro de 1897. Manifesto n. 1.044.

Armazem n. 11—AB: 1 caixa n. 338, repregada.

LOS: 1 dita n. 727, idem.

FSC—K: 1 dita n. 6.382, avariada.

TIC—LG: 1 dita n. 70, repregada.

AM: 1 dita n. 1.283, idem.

S—L—C—C: 1 dita, n. 1, idem.

BC: 1 dita n. 2.966, idem.

NSC: 1 dita n. 1, idem.

JCB: 1 dita n. 10, idem.

Idem: 1 dita n. 11, idem.

CA: 1 dita n. 6, idem.

JCMGJ: 1 dita n. 9.870, avariada.

BC: 1 dita n. 2.968, idem.

Vapor allemão *Schamburg* procedente de Bremen, entrada em 27 de outubro de 1897. Manifesto n. 1.046.

Armazem n. 14 — BJC: 1 caixa n. 928, repregada.

C—R: 1 caixa n. 1.958, idem.

Idem: 1 dita n. 2.003, idem.

GM: 1 dita n. 992, idem.

KB: 1 caixa n. 7, repregada.

MG&A: 1 dita n. 1.440, idem.

VMC: 1 dita n. 3.027, idem.

JCC: 1 dita n. 2.512.

Vapor inglez *Oravia*, procedente de Liverpool, entrado em 26 de setembro de 1897. Manifesto n. 1.040.

Armazem n. 12—MG: 1 caixa n. 932, repregada.

Idem: 1 dita n. 991, idem.

OPC: 1 dita n. 9.806, idem.

GBC: 1 dita n. 1.102, idem.

CVR: 1 dita n. 4.705, idem.

ESC: 1 dita n. 363, idem.

Idem: 1 dita n. 376, idem.

Vapor inglez *Buffon*, procedente de Nova York, entrado em 26 de outubro de 1897. Manifesto n. 1.043.

Armazem n. 10—Barbosa Moreno: 1 caixa sem numero, avariada.

JIC: 1 dita n. 145, repregada.

SB: 1 dita n. 46, idem.

JSC: 1 amarrado sem numero, roto.

HC: 2 ditos, sem numero, avariados.

Vapor inglez *Gorgian Prince*, procedente do Rozario, entrado em 30 de outubro de 1897. Manifesto n. 1.054.

Armazem n. 8—RHM—1.221A: 1 caixa n. 2, repregada.

Vapor allemão *Porto Alegre*, procedente de Hamburgo, entrado em 3 de novembro de 1897. Manifesto n. 1.057.

Armazem da Bagagem—AJS: 1 laia sem numero, aberta.

Galeira ingleza *Siena Lucena*, entrada em 11 de outubro de 1897. Manifesto n. 982.

Trapiche Federal—Anacan Compiney: 200 saccos sem numero, com falta.

Idem: 22 ditos sem numero, idem.

Vapor inglez *Byffon*, procedente de New-York, entrado em 26 de outubro de 1897, manifesto n. 1.043.

Trapiche Federal—CSC: 10 tinhas sem numero, com falta.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Vapor allemão *Santos*, procedente de Hamburgo, entrado em 26 de outubro de 1897, manifesto n. 1.044.

Trapiche Federal—AMC: 10 saccos sem numero, com falta.

ANC: 4 ditos idem, idem.

KVC: 2 caixas idem, idem.

H: 4 ditos idem, idem.

FLF—R: 7 ditos idem, idem.

A—P—L: 3 ditos idem, idem.

Idem—R: 1 dita idem, idem.

Idem: 4 ditos idem, idem.

S—PL: 2 ditos idem, idem.

LAMC: 1 dita idem, idem.

CS: 3 ditos idem, idem.

1ª qualidade—BFC—J: 1 dita idem, idem.

MJO: 3 ditos idem, idem.

SMCI: 1 dita idem, idem.

SM: 6 barris idem, vasando.

MTC: 1 dito idem, idem.

JJG: 1 dito idem, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1897. — O Inspector. — J. F. de Paula e Silva.

Quinta da Boa-Vista

Em virtude do despacho do Sr. Ministro da Fazenda, de 14 do mez findo, são convidados os pretendentes ao arrendamento dos predios, proprios nacionaes, da Quinta da Boa-Vista a apresentar suas propostas em cartas fechadas nesta directoria, durante o prazo de 60 dias, contados da data da publicação deste, propostas que serão abertas no dia 18 de novembro proximo, ás 2 horas; sendo as condições do arrendamento as que se seguem:

1ª, o arrendamento será pelo prazo de 9 annos;

2ª, o proponente se obrigará a fazer os concertos mencionados no orçamento, que poderá ser examinado pelos mesmos nesta directoria, e a construir novos predios no lugar dos que serão demolidos;

3ª, qualquer que seja o numero de predios a demolir, incluído em proposta, o arrendatario será obrigado a construir no terreno occupado por esses predios um numero de predios nunca inferior á metade do numero dos predios demolidos;

4ª, as paredes exteriores dos predios construídos serão de pedra e cal ou de tijolo, e a madeira empregada será madeira de lei ou pinho de Riga;

5ª, não poderá o arrendatario construir predio de valor menor de 10:000\$000;

6ª, submeterá a approvação do Ministro da Fazenda, depois de approvados pela Prefeitura do Districto Federal, os projectos dos predios que tiver de construir;

7ª, o arrendatario se obriga a todas as despesas necessarias com esgotos e agua, de que deverão ser providos os predios arrendados, ficando, porém, isento do pagamento da decima urbana;

8ª, as propostas podem versar sobre todos os predios, sobre um ou sobre os grupos indicados na relação annexa, sendo sempre respeitados os grupos a que se referir a

mesma avaliação para obras ou arrendamento minimo;

9ª, findo o prazo do contracto, reverterão para a Fazenda Nacional todas as bemfeitorias realizadas pelo arrendatario, sem que este tenha direito a qualquer indemnização;

10ª, no caso de versar a proposta sobre o arrendamento de todos os predios, o valor minimo do arrendamento annual será de 25:730\$000;

11ª, versando, porém, as propostas sobre o arrendamento de um ou de um numero de predios, que não comprehenda todos, os preços minimos serão os determinados na relação annexa;

12ª, o prazo para serem feitos os concertos nos predios, que não tem de ser demolidos, será de um anno, incorrendo o arrendatario na multa de 200\$ mensaes, excedendo desse prazo, podendo o contracto ser rescindido, si dentro de dous annos não estiverem os concertos concluídos;

13ª, o prazo para construção dos predios, que devem substituir os que tem de ser demolidos, será de dous annos, com as mesmas penas da clausula anterior, incorrendo o arrendatario, como na clausula precedente, em multa de 200\$ mensaes, si dentro desse prazo não estiverem os predios construídos, podendo o contracto ser rescindido, si o não estiverem, decorridos mais dous annos;

14ª, o arrendatario não poderá modificar o traçado das ruas indicadas na planta que se acha nesta directoria, nem abrir qualquer outra, sem prévia licença do Ministerio da Fazenda;

15ª, nenhuma proposta será aceita, sem que o seu autor tenha depositado no Thesouro Federal valor correspondente a 10 % sobre o minimo marcado neste edital, para o arrendamento relativo á sua proposta no prazo do contracto, valor que perderá em favor da Fazenda Nacional si dentro de 10 dias, a contar daquelle em que for declarada aceita a sua proposta, não se apresentar habilitado para assignar o respectivo contracto de arrendamento, para o que dará a caução, que for estipulada pelo Ministerio da Fazenda;

16ª, o arrendatario de predios, cujos terrenos se estenderem até á rua Duque de Saxe, não poderá embarçar o desmembramento de terrenos que o Governo porventura resolva ceder á Prefeitura para alargamento e rectificação dessa rua; do arrendamento que pagar o arrendatario se deduzirá a quantia correspondente á renda do terreno que for desmembrado, servindo de base para essa deducção a avaliação dos terrenos e bemfeitorias, feita pelo engenheiro-ajudante dos proprios nacionaes.

Directoria das Rendas Publicas, 18 de setembro de 1897. — O Director-interino, A. F. Cardoso de Menezes e Souza.

Relação dos predios da Quinta da Boa Vista a que se refere o edital supra

GRUPOS	RUAS	NUMEROS	VALOR MINIMO DO ARRENDAMENTO ANNUAL	CUSTO DOS CONCERTOS A FAZER
1	Primeira.....	4.....	555\$000	8:000\$000.
2	»	14.....	118\$000	tem de ser demolido.
3	»	28.....	185\$625	800\$000.
4	Quarta.....	9, 11 e 13.....	294\$000	tem de ser demolidos.
5	»	14.....	277\$500	1:500\$000.
6	»	18.....	137\$250	tem de ser demolido.
7	»	17 e 19.....	341\$250	o n. 17 tem que ser demolido e o n. 19 concertado por 1:800\$000.
8	»	21, 23, 25, 27, 29 e 31..	927\$000	6:000\$000.
9	Quinta.....	33.....	75\$000	tem de ser demolido.
10	»	10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, e 28.....	868\$562	tem de ser demolidos.
11	»	30.....	243\$375	2:500\$000.
12	»	30 A.....	404\$500	2:000\$000.
13	Sexta.....	13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31, 33, 35, 37, 39, 41, 43 e 45.	1:569\$750	tem de ser demolidos.
14	»	2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20 e 22.....	3:468\$750	30:000\$000.
15	»	24.....	384\$500	1:600\$000.
16	Sétima.....	26.....	371\$750	1:600\$000.
17	Oitava.....	2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22 e 24....	3:761\$100	os ns. 2, 12, 14, 16, 18 e 20 tem de ser concertados por 30:550\$ e os de ns. 4, 6, 8, 10, 22 e 24 demolidos.
18	»	1 A.....	312\$375	tem de ser demolido.
19	»	3.....	816\$000	2:000\$000.
20	»	2.....	1:333\$000	5:500\$000.
21	»	4.....	2:061\$375	1:500\$000.
22	Santa Anna.....	4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 32, 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52 e 54.....	4:105\$875	34:500\$000.
23	»	3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31, 33, 35, 37, 39, 41, 43, 45, 47, 49, 51, 53, 55, 57 e 59.....	2:869\$125	o predio n. 5 tem de ser concertado por 4:500\$ e os demais demolidos.
24	Parque.....	2, 2 A e 4.....	851\$250	tem de ser demolidos.
25	Duque de Saxe.....	39.....	2:231\$250	8:150\$000.
26	Duque de Saxe.....	40.....	5:736\$375	o predio n. 40 tem de ser concertado por 8:248\$ e o da n. 7 demolido.
27	Parque.....	7.....	365\$000	9:500\$000.
28	S. Christovão.....	223.....	755\$000	14:600\$000.
29	»	225.....		

Commissariado Geral da Armada

CONCURRENCIA

Pão para a esquadra, mantimentos para a Escola Naval e dietas para o Hospital de Marinha.

De ordem do Sr. contra-almirante, chefe do commissariado geral da armada, faço publico que, em concorrência do conselho economico a realizar-se no dia 11 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão recebidas e abertas propostas para o fornecimento dos artigos supra mencionados, durante o futuro exercicio de 1898.

Os Srs. proponentes, de accordo com o regulamento annexo ao decreto n. 946, de 1 de novembro de 1890, devem observar as seguintes disposições contidas no mesmo regulamento:

1ª, encher com os preços por extenso e em algarismo a proposta impressa, que lhes será fornecida pelo secretario, a qual datarão e assignarão, para ser apresentada ao conselho economico;

2ª, entregar pessoalmente ou por seus legitimos representantes, directamente ao conselho economico, no lugar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas como amostras correspondentes;

3ª, exhibir no acto da entrega da proposta, além da certidão do respectivo contracto social, quando não seja firma individual, os documentos comprovativos de serem negociantes matriculados e haverem pago o imposto de casa commercial relativo ao ultimo semestre.

Esses documentos lhes serão restituídos antes de proceder-se á leitura das respectivas propostas.

São dispensados da apresentação da matricula na Junta Commercial as fabricas e estabelecimentos industriaes da Republica, e terão estes e aquellas a preferencia sobre os outros concorrentes em igualdade de condições e circumstancias, devidamente provadas.

Ficam tambem avisados de que serão obrigados a supprir ao Arsenal de Marinha desta Capital, pelos mesmos preços constantes de suas propostas, todos os artigos que merecerem a preferencia do citado conselho.

Commissariado Geral da Armada, 3 de novembro de 1897.—*Luiz de S. Catharina Baptista*, secretario interino.

Escola de Minas

De ordem do Sr. Dr. director, faço constar que até o dia 11 de janeiro de 1898 estará aberta, nesta secretaria, a inscripção dos candidatos para o provimento definitivo do lugar de lente da 1ª cadeira do 1º anno do curso fundamental: «Arithmetica, algebra e geometria (revisão e complementos), theoria das derivadas, trigonometria rectilinea e espherica, geometria analytica a duas dimensões, noções fundamentaes, linha recta e curvas do 2º grão.»

Só serão admittidos os candidatos que satisfizerem as disposições dos arts. 66, 67, 68, 71, 72 e 73, do código das disposições communs ás instituições de ensino superior.

Secretaria da Escola de Minas, 11 de setembro de 1897.—O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

Concurrencia para arrendamento do kiosque e restaurante na Estrada de Mogy das Cruzes.

De ordem da directoria desta estrada se faz publico que no dia 8 de novembro proximo futuro, ao meio-dia, se receberão nesta secretaria propostas para o arrendamento do kiosque destinado a restaurante para uso dos viajantes na Estação de Mogy das Cruzes.

A concorrência versará sobre os preços do arrendamento e dos generos.

Os proponentes ou seus representantes deverão apresentar-se nesta repartição á hora

acima indicada, com as propostas fechadas, escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas, assignadas e com indicação das respectivas residencias, as quaes serão abertas e lidas em presença dos concorrentes, não sendo recebidas outras nem retiradas quaesquer das recebidas depois de declarada encerrada a concorrência.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 29 de outubro de 1898.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO Terrenos devolutos

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Manoel José da Cunha Ozorio Junior requereu por aforamento os terrenos ás ruas Souza Franco entre os ns. 48 e 50 e Luiz Barbosa esquina da do Senador Nabuco (freguezia do Engenho Velho), por isso convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá resolvendo-se como for de direito.

Segunda secção, 29 de outubro de 1897.—O chefe, *Arthur Alfredo Rensburg*.

EDITAES

Do pedido de rehabilitação, com o prazo de 30 dias, feito por Carlos de Castro Pinto e Gastão de Castro Pinto, socios da firma G. C. Pinto & Comp., para sciencia dos interessados e allegarem o que for a bem de seus direitos dentro do dito prazo, sob pena de lançamento e a revelia ser julgada como for de direito a rehabilitação requerida, na forma abaixo:

O Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que, processando-se por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive os autos de fallencia da firma G. C. Pinto & Comp., por parte de Carlos de Castro Pinto e Gastão de Castro Pinto, socios da mesma firma, foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte: Illm. e Exm. Sr. Dr. Juiz da Camara Commercial —Dizem G. C. Pinto & Comp. que tendo fallido fizeram concordata com os seus credores por intermedio de seu socio principal Gastão de Castro Pinto, e visto ter esta sido homologada por sentença e devidamente cumprida (como se vê dos documentos juntos), requerem a V. Ex. haja de mandar publicar editaes, dando sciencia aos interessados de que os supplicantes pretendem obter a sua rehabilitação em ordem e si, no prazo de 30 dias, não apparecer opposição attendivel em direito, serem os supplicantes julgados rehabilitados para todos os effeitos de direito e cumprida a concordata, tudo nos termos do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, arts. 47 e 88. E para que não haja duvida os supplicantes ponderam a V. Ex. que os credores Azevedo Pinho & Comp., que figuram como credores de 689\$, também o são, sob a firma de Azevedo & Pinto, erro de nome, praticado pelo guarda livros, pela quantia de 240\$, mas que constituidas essas firmas em uma só, os supplicantes pagou-lhes e outros, o que se prova com os recibos de ns. 27 e 33, que é da quantia de 92\$, que representa 10% da somma daquellas duas quantias (689\$ e mais a de 240\$) as quaes ambas importam em 929\$, quantia esta effectivamente paga aquella firma. Em vista do exposto os supplicantes requerem e pedem a V. Ex. deferimento. E. R. Mercê.—O advogado, *Julio Adolpho Ribas*, Rio, 10 de julho de 1897. (Como setenta e dous documentos de quitação). Estavam duas estampilhas no valor de 300 réis inutilizadas. Tendo fallado

os membros da commissão fiscal e o Dr. curador das massas, subiram os autos á conclusão; nelles foi proferido o despacho seguinte: Seja o requerimento para rehabilitação publicado por edital, na forma do art. 87 do decreto n. 917, de 1890. Rio, 25 de outubro de 1897.—*Celso Guimarães*. Em virtude do que se passou o presente edital, com o prazo de 30 dias, pelo teor do qual se faz publico o pedido de rehabilitação feito por Carlos de Castro Pinto e Gastão de Castro Pinto, para sciencia dos interessados e para allegarem o que for a bem dos seus direitos, dentro do dito prazo, sob pena de lançamento e a revelia ser julgada como for de direito o pedido de rehabilitação. Para constar, mandou-se passar o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal aos 7 de novembro de 1897. E eu, Francisco de Borja de Almeida Côrte Real, escrivão, o subscrevi.—*Celso Aprigio Guimarães*.

De convocação de credores da massa fallida de José Pereira Guimarães, para reunirem-se no dia 8 do proximo mez de novembro a 1 hora da tarde, na sala dos despachos deste juizo, á rua da Constituição n. 47, para deliberação da concordata ajuizada

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de convocação de credores virem, que, correndo por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive, o processo da fallencia de José Pereira Guimarães, ora por parte do fallido foi junta aos autos uma proposta de concordata de pagamento de 10% dos credits reconhecidos, em dinheiro á vista, dando-lhe os credores plena e geral quitação e lhe sendo entregues todos os bens da massa. Pelo que mandei passar o presente edital de convocação de credores da massa fallida de José Pereira Guimarães, para reunirem-se no dia 8 do proximo mez de novembro a 1 hora da tarde, na sala dos despachos deste juizo, á rua da Constituição n. 47, para deliberação da concordata ajuizada. Para constar e chegar a noticia a todos, mandei passar este e mais tres de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei, de cuja affixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos.

Dado e passado nesta Capital Federal, aos 25 de outubro de 1897.—E eu, Antonio Lopes Domingues, escrivão o subscrevi.—*Caetano P. de Miranda Montenegro*.

PARTE COMMERCIAL

EDITAL

Thomas da Costa Rabello, presidente da Camara Syndical dos corretores de fundos publicos.

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que foi exonerado do cargo de corretor de fundos publicos desta Capital o cidadão Guilherme Joppert, e pelo presente são chamados a qualquer interessados em transações em que houvesse intervindo o referido corretor, a virem liquital-as no prazo de seis meses, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março do corrente anno, incorrendo nas disposições da lei os que, no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, secretario, o subscrevi Antonio J. de C. Saldanha.—O syndico, *Thomas Rabello*.

ANNUNCIOS

Imprensa Nacional

DECISÕES DE 1894

Acha-se á venda na thesauraria deste estabelecimento, pelo preço de 4\$ cada exemplar, a colleção das Decisões do Governo da Republica dos Estados Unidos do Brazil, relativas ao anno de 1894.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — 1897.